



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ÁREA REQUISITANTE:	COORDENAÇÃO EM SAÚDE BUCAL
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	COORDENAÇÃO EM SAÚDE BUCAL.
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	100 (cem) DIAS.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

Faz-se necessária garantir o fornecimento continuado de materiais/insumos odontológicos para abastecer a Rede Pública de Saúde Municipal. A Constituição Brasileira assegura a saúde como um direito fundamental. A interrupção no fornecimento de insumos odontológicos compromete esse direito, especialmente em um contexto onde muitas pessoas dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) para cuidados odontológicos. Garantir a continuidade do fornecimento é, portanto, uma forma de cumprir com as obrigações do poder público em relação à saúde da população.

A continuidade no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos é crucial para garantir que os profissionais de saúde possam oferecer tratamentos de qualidade. Sem insumos adequados, é impossível realizar procedimentos essenciais, como restaurações, extrações, tratamentos periodontais, endodontia e atendimentos emergenciais, comprometendo a eficácia e segurança do atendimento à população.

Ademais insumos como flúor, selantes dentais, kits de profilaxia e outros materiais preventivos são essenciais para a promoção da saúde bucal, prevenindo doenças como cáries, gengivites e outras condições que afetam a qualidade de vida dos cidadãos. A interrupção do fornecimento pode reduzir a capacidade de implementar programas de saúde preventiva, com impactos diretos na saúde da população a longo prazo.

Cabe ainda destacar que em nosso Município a rede pública de saúde odontológica é, muitas vezes, a única opção para a população de baixa renda. Assim, garantir o fornecimento contínuo de insumos é uma forma de assegurar que a população tenha acesso a tratamentos adequados, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso ajuda a reduzir as desigualdades no acesso à saúde bucal, promovendo uma maior equidade no atendimento.

O fornecimento contínuo de insumos permite que a gestão municipal planeje e execute programas de saúde bucal de forma eficaz, sem interrupções. Programas como o Programa Saúde da Família (PSF), que inclui cuidados odontológicos, dependem de uma logística eficiente para garantir que os dentistas possam realizar o trabalho de prevenção, diagnóstico e tratamento com regularidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Por outro lado, a interrupção no fornecimento de insumos pode gerar custos adicionais para a rede pública de saúde, como a compra emergencial de materiais de forma improvisada, que pode ser mais cara e de qualidade inferior. Além disso, a gestão ineficaz no fornecimento pode sobrecarregar as equipes e prejudicar o fluxo de trabalho nos serviços odontológicos.

Em resumo, a continuidade no fornecimento de insumos odontológicos para a rede municipal de saúde é essencial para garantir a qualidade, acessibilidade e eficácia dos serviços, promovendo a saúde bucal de forma integral e contínua para a população.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade, foi verificado pela Coordenação em Saúde Bucal os itens consumidos no último ano e que possuem contratos de fornecimento vencidos ou com vencimento iminente, definindo-se, de acordo com o consumo, para a realização de nova licitação os seguintes itens, quantidades e especificações mínimas obrigatórias:

ITEM	Descrição material de consumo	Apres.	QTD INICIAL
1	Abridor boca borracha adulto	Unidade	20
2	Abridor boca borracha infantil	Unidade	20
3	Acido fosfórico a 37% para esmalte e dentina com 03 seringas de 2,5 ml	Pacote	90
4	Agente quelante trissódico líquido 20 ml EDTA	Frasco	5
5	Água destilada 05 litros	Galão	300
6	Água Oxigenada 10 vls. 100 ml	Unidade	80
7	Agulha triangular 1,7 cm para sutura odontológica com fio de sutura Seda 4.0	Caixa	80
8	Alavanca Apical adulto 304 - Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, confeccionado em aço inoxidável, tamanho:15cm	Unidade	36
9	Alavanca Apical Reta Adulto 3	Unidade	36
10	Alavanca Seldin Adulto Direita 1L	Unidade	21
11	Alavanca Seldin Adulto Direita 1R	Unidade	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

12	Alavanca Seldin retaq nº2 para raízes	Unidade	21
13	Alicate perfurador p/ dique	Unidade	4
14	Alveolotomo Luer Curvo	Unidade	12
15	Amalgama Cápsula 500 1P gs 80	Pote	2
16	Anestésico injetável 1,8 ml cloridrato de mepivacaina sem vasoconstritor, embalagem com 50 tubetes	Caixa	40
17	Anestésico Tópico gel 12g tutti frutti	Unidade	90
18	Aplicador Hidróxido Cálcio Duplo	Unidade	30
19	Arco de young plástico autoclavavel	Unidade	5
20	Avental/Capote impermeável, gramatura de 50g/m2 e de mangas longas.	Unidade	4500
21	Barreira gengival fotopolimerizável 2 gramas c/ seringa	Unidade	24
22	Bicarbonato de Sódio Extra Fino 500 gr sabor menta para profilaxia e jateamento	Unidade	60
23	Broca carbide FG 1558	Unidade	50
24	Broca carbide esferica FG Nº 245	Unidade	30
25	Broca carbide FG1557	Unidade	50
26	Broca carboneto de tungstênio minicult PM	Unidade	10
27	Broca carboneto de tungstênio maxicult PM	Unidade	8
28	Broca Diamantada FG 3168	Unidade	70
29	Broca endo Z. Produzida em aço cabide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa (0,9mm de diâmetro). 21mm de comprimento. (Alta rotação)	Unidade	24
30	Broca Esférica carbide n . 5 (alta rotação) curta	Unidade	50
31	Broca Esférica carbide n . 6 (alta rotação) curta	Unidade	60
32	Brunidor simples n.29	Unidade	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

33	Brunidor simples nº 33	Unidade	20
34	Cabo para bisturi	Unidade	70
35	Cabo para espelho	Unidade	250
36	Calcador Clev Dent	Unidade	6
37	Calcador de Paiva 4 und.	Kit	6
38	Calcador ward n.1	unidade	6
39	Calcador ward n.3	Unidade	6
40	Capa protetora de cerdas p/ escova dental tampa flip-top	unidade	15000
41	Cera Rosa 7 – 225g	Caixa	60
42	Cera Utilidade	caixa	12
43	Cimento cirúrgico em pó	Unidade	18
44	Cimento cirúrgico líquido	Unidade	18
45	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio e óxido de bismuto aglutinados por resina epóxica contendo 01 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 9 gr.	Unidade	18
46	Cimento zinco Líquido 10ml	Frasco	20
47	Cimento Zinco Pó 28g cor 1 claro	Frasco	20
48	Cinzel	Unidade	1
49	Condensador Amálgama nº 1	Unidade	20
50	Condensador Amálgama nº 3	Unidade	20
51	Cone guta- percha principal c/ 120 # 15/40	Caixa	60
52	Cone guta- percha principal c/ 120 # 45 / 80	Caixa	60
53	Cone Principal nº 25	Caixa	50
54	Cone Principal nº 30	Caixa	50
55	Cone Principal nº 35	Caixa	50
56	Cone Principal nº 40	Caixa	50
57	Creme Dental 100% Branco, com no mínimo 1450ppm de flúor, sabor menta. Embalagem 90gr. Caixa com 72 unidades	Caixa	90
58	Cuba de inox para assepsia, em aço inoxidável. Dimensões: 5 x 9 x 8cm	Unidade	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

59	Cunha Anatômica madeira sortida 100x1 diversas cores	Caixa	35
60	Curativo alveolar com própolis 10 gr	Unidade	40
61	Cureta Gracey 05/06	Unidade	20
62	Cureta Gracey 07/08	Unidade	20
63	Cureta Gracey 11/12	Unidade	20
64	Cureta Gracey 13/14	Unidade	6
65	Cureta Lukas	Unidade	10
66	Cureta MCCALL 17/18	Unidade	6
67	Cureta MCCALL 13/14	Unidade	6
68	Destacador de periosteo	Unidade	35
69	Escavador 11,5	Unidade	6
70	Escavador Duplo 17	Unidade	16
71	Escavador Duplo 18	Unidade	16
72	Escova de aço para limpeza de brocas	Unidade	24
73	Escova de Robinson reta branca	Unidade	90
74	Esculpidor Hollemback 3S	Unidade	12
75	Espátula Dupla n.01	Unidade	60
76	Espátula Flexível nº 24	Unidade	10
77	Espatula para cera # 31	Unidade	1
78	Espatula para cimento 72	Unidade	2
79	Espelho clínico plano nº 05	Unidade	250
80	Eugenol – material restaurador provisório 20 ml	Unidade	50
81	Evidenciador de placa bacteriana pastilhas com 120 und	Frasco	120
82	Evidenciador de placa bacteriana solução 10 ml	Frasco	30
83	Faca para gesso cabo madeira	Unidade	2
84	Filme para radiografia periapical adulto ultra rápido c/ 150 und.	Caixa	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

85	Filtro regulador de pressão/ filtro de ar par uso no consultório odontológico -filtrar e controlar ar que vem do compressor- compatível com o compressor em uso	Unidade	8
86	Fixador dental: solução pronta para uso em processo manual. Composição: *Bissulfito de Sódio, utilizado para a conservação dos reveladores e na fixação; *Sulfato de Alumínio: utilizado para a consistência da imagem fixada; *Amônia: Reduz o tempo necessário para a fixação da imagem. Frasco com 500ml	Frasco	60
87	Forcep Infantil nº 65	Unidade	30
88	Fórceps adulto nº 001	Unidade	30
89	Fórceps adulto nº 016	Unidade	30
90	Fórceps adulto nº 017	Unidade	30
91	Fórceps adulto nº 018 L	Unidade	30
92	Fórceps adulto nº 018 R	Unidade	30
93	Fórceps adulto nº 069	Unidade	30
94	Fórceps adulto nº 150	Unidade	30
95	Fórceps adulto nº 151	Unidade	30
96	Fórceps adulto nº 203	Unidade	40
97	Fórceps Infantil nº 001	Unidade	30
98	Fórceps Infantil nº 016	Unidade	30
99	Fórceps Infantil nº 017	Unidade	30
100	Fórceps infantil nº 018 L	Unidade	30
101	Fórceps infantil nº 018 R	Unidade	30
102	Fórceps infantil nº 069	Unidade	30
103	Fórceps infantil nº 151	Unidade	30
104	Formocresol 10ml	Frasco	70
105	Gelo seco spray 200 ml	Unidade	4
106	Gesso pedra amarelo tipo III 1 kg	Saco	90
107	Gesso Pedra especial DURONE tipo IV VERDE micro granulado 1000 Gr	Pote	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

108	Grampo p/ dique 0	Unidade	6
109	Grampo p/ dique 00	Unidade	12
110	Grampo p/ dique 12 A	Unidade	12
111	Grampo p/ dique 13 A	Unidade	12
112	Grampo p/ dique 208	Unidade	10
113	Grampo p/ dique 209	Unidade	10
114	Grampo p/ filme individual - colgadura	Unidade	8
115	Guta- percha acessório sortido MF/F/FM com 120 unidades	Caixa	80
116	Guta percha acessórios RS com 120 unidades	Caixa	60
117	Guta percha acessórios Rosa R8 com 120 unidades	Caixa	50
118	Guta Percha bastão sortida c/40 cor rosa	Pote	15
119	Hemoliq – Hemostático líquido 10 ml	Frasco	14
120	Hipoclorito de Sódio 2,5% 1000ml	Unidade	25
121	Indicador biológico clean-test para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Geobacillus Stearothermophilus caixa com 10 – Clean-up Biotecnologia.	Unidade	90
122	Iodofórmio 10g	Unidade	60
123	Ionômero Forrador - Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluorsilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro. Embalagem contendo: 1 frasco de 10g de ionômero de vidro em pó, 1 frasco de 8ml de ácido poliacrílico, 1 colher dosadora e 1 bloco de espátulação. Fotopolimerizável. Forramento de restaurações e selamento de fôssulas e fissuras.	Kit	80
124	Kit pontas diamantadas com 1 broqueiro com 7 pontas diamantadas nos tamanhos: (1190F, 3118F, 1190FF, 2135F, 3195FF, 3168FF, 3195F).	Kit	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

125	Kit irrigação em liga de metal cromado Embalagem c/ 4 unidades sendo: 1 intermediário, 1 agulha fina, 1 agulha média e 1 agulha grossa.	Unidade	50
126	Lamparina Hannau	Unidade	6
127	Lençol de borracha aromatizado azul c/ 26 und	Caixa	12
128	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 1ª serie 15/40 21 mm com 6 unidades	Caixa	60
129	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 1ª serie 15/40 25mm com 6 unidades	Caixa	250
130	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 1ª serie 15/40 31mm com 6 unidades	Caixa	40
131	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 2ª serie 45/80 21mm com 6 unidades	Caixa	50
132	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 2ª serie 45/80 25mm com 6 unidades	Caixa	50
133	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia 2ª serie 45/80 31mm com 6 unidades	Caixa	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

134	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 15 21 mm com 6 unidades	Caixa	30
135	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 15 25 mm com 6 unidades	Caixa	30
136	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 15 31 mm com 6 unidades	Caixa	30
137	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 20 21 mm com 6 unidades	Caixa	25
138	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 20 25 mm com 6 unidades	Caixa	25
139	Lima Flexo-file estéril de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia nº 20 31 mm com 6 unidades	Caixa	25
140	Lima K 2ª serie estéril 45/80 21 mm com 06 und	Caixa	60
141	Lima K 2ª serie estéril 45/80 25 mm com 06 und	Caixa	60
142	Lima K 2ª serie estéril 45/80 31 mm com 06 und	Caixa	12
143	Lima tipo hedstroem 1ª serie 15 a 40 25 mm com 06 und	Caixa	10
144	Lima tipo K especial estéril # 06 31mm com 6 unidades	Caixa	45
145	Lima tipo K especial estéril # 06 21mm com 6 unidades	Caixa	45
146	Lima tipo K especial estéril # 06 25mm com 6 unidades	Caixa	60
147	Lima tipo K especial estéril # 08 21mm com 6 unidades	Caixa	45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

148	Lima tipo K especial estéril # 08 25mm com 6 unidades	Caixa	60
149	Lima tipo K especial estéril # 08 31mm com 6 unidades	Caixa	45
150	Lima tipo K especial estéril # 10 25mm com 6 unidades	Caixa	60
151	Lima tipo K especial estéril # 10 21mm com 6 unidades	Caixa	45
152	Lima tipo K especial estéril # 10 31 mm com 6 unidades	Caixa	15
153	Lima tipo Kerr 3ª serie 90 a 140 25mm com 6 unidades estéreis	Caixa	2
154	Líquido acrílico para consertos, reembasamento e adições. Composição monômero de metilmetacrilato, DMT, inibidor c/ 250 ml	Frasco	3
155	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, ambidestra, superfície lisa, pó bioabsorvível de amido G, 100x1	Caixa	150
156	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, ambidestra, superfície lisa, pó bioabsorvível de amido M, 100x1	Caixa	350
157	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, ambidestra, superfície lisa, pó bioabsorvível de amido P, 100x1	Caixa	600
158	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, ambidestra, superfície lisa, pó bioabsorvível de amido PP, 100x1	Caixa	600
159	Luva nitrilica sem pó , tam. P -Caixa com 100 unidades antialérgica	Caixa	50
160	Matriz Aço rolo p/ Restauração amalgama 5mm X 50cm	Unidade	60
161	Moldeira de alumínio perfurada inferior 2	Unidade	10
162	Moldeira de alumínio perfurada inferior 3	Unidade	10
163	Moldeira de alumínio perfurada Superior 2	Unidade	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

164	Moldeira de alumínio perfurada Superior 3	Unidade	10
165	Moldeira descartável p/ flúor c/ 100 dupla mista	Caixa	10
166	Óculos de segurança constituído de armação e visor (lente de proteção) confeccionados em uma única peça de policarbonato com tratamento anti risco, hastes tipo espátula do mesmo material e dotadas de proteção lateral com sistema de ventilação indireta. Tratamento antirisco - Permite a sobreposição de óculos graduados - Sistema de ventilação indireta - Ampla proteção lateral	Unidade	60
167	papel carbono para articulação dupla face bicolor(azul e vermelho) 12 folhas espessura 20 mm	Pacote	240
168	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	Unidade	80
169	Pasta Profilática 90gr.	Unidade	45
170	Pasta zinco - enólica kit com 01 pasta base 60 g e 01 Pasta aceleradora 60 g.	Kit	30
171	Periotomo Reto	Unidade	24
172	Periotomo Reto/Curvo	Unidade	24
173	Pinça Clínica Curva	Unidade	90
174	Pinça Palmer para grampo	Unidade	6
175	Ponta Diamantada FG 3195 FF em embalagem esterilizada	unidade	45
176	Ponta Diamantad FG a 1016 em embalagem esterilizada	Unidade	90
177	Ponta Diamantada FG 1092 em embalagem esterilizada	Unidade	30
178	Ponta Diamantada FG 1011 em embalagem esterilizada	Unidade	90
179	Ponta Diamantada FG 1012 em embalagem esterilizada	Unidade	120
180	Ponta Diamantada FG 1013 em embalagem esterilizada	Unidade	90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

181	Ponta Diamantada FG 1016 longa em embalagem esterilizada	Unidade	80
182	Ponta Diamantada FG 1031 em embalagem esterilizada	Unidade	60
183	Ponta Diamantada FG 1032 em embalagem esterilizada	Unidade	60
184	Ponta Diamantada FG 1033 em embalagem esterilizada	Unidade	50
185	Ponta Diamantada FG 1034 em embalagem esterilizada	Unidade	60
186	Ponta Diamantada FG 1035 em embalagem esterilizada	Unidade	40
187	Ponta Diamantada FG 1046 em embalagem esterilizada	Unidade	30
188	Ponta Diamantada FG 1093 em embalagem esterilizada	Unidade	30
189	Ponta Diamantada FG 1094 em embalagem esterilizada	Unidade	50
190	Ponta Diamantada FG 1012 HL em embalagem esterilizada	Unidade	40
191	Ponta Diamantada FG 2131 em embalagem esterilizada	Unidade	40
192	Ponta Diamantada FG 2133 em embalagem esterilizada	Unidade	20
193	Ponta Diamantada FG 3168 FF em embalagem esterilizada	Unidade	50
194	Ponta Diamantada FG 2182 em embalagem esterilizada	Unidade	25
195	Ponta Diamantada FG 2214 em embalagem esterilizada	Unidade	30
196	Ponta Diamantada FG 2215 em embalagem esterilizada	Unidade	50
197	Ponta Diamantada FG 3083 em embalagem esterilizada	Unidade	25
198	Ponta Diamantada FG 3118 em embalagem esterilizada	Unidade	90
199	Ponta Diamantada FG 3216 em embalagem esterilizada	Unidade	90
200	Ponta Diamantada FG 1015 em embalagem esterilizada	Unidade	120
201	Ponta Diamantada FG 2132 em embalagem esterilizada	Unidade	30
202	Ponta Diamantada FG FG 1014 em embalagem esterilizada	Unidade	120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

203	Seladoras Com suporte para papel grau cirúrgico com espaçamento regulável, com até 26 cm de área de selagem. Largura de selagem, mínima de 10 mm. Regulagem de temperatura. Cortador de papel por trilho (corte em ambos os sentidos). Corpo liso em aço inox. Resistências isoladas que não queima o papel, mesmo caso este não seja retirado da região seladora, assim como não transmite calor para a superfície do produto. Fechamento da seladora por alavanca manual com trava. Chave On/Off com indicador luminoso. Chapa de apoio frontal desmontável. Monovolt (a ser definido na compra – 127 ou 220 V). Produto que atenda a RDC 59 – ANVISA	Unidade	20
204	Ponta de papel absorvente 15 /40 estéril embalagem com 120 unidades sendo 04 blister com 30 unidade cada esterelizado sortido	Caixa	60
205	Pontas de papel absorvente com alto poder de secagem c/120 # 45/80 sortidas , embalagem blister com 30 unidades cada esterelizadas	Caixa	60
206	Porta Amalgama Plástico, esterilizável em autoclave	Unidade	50
207	Porta Matriz Tofflemire	Unidade	45
208	Pote Dappen – silicone	Unidade	20
209	Pote Dappen – vidro colorido	Unidade	30
210	Pote de vidro com tampa p/ acrílico	Unidade	24
211	Prendedor de guardanapo	Pacote	2
212	Régua milimetrada metal colorida	Unidade	6
213	Resina nanoparticulada cor A2B, de qualidade igual ou superior à Z350 XT, seringa com 4 g	Unidade	80
214	Resina nanoparticulada cor A3,5B, de qualidade igual ou superior à Z350, seringa com 4g	Unidade	100
215	Resina nanoparticulada cor A3B, de qualidade igual ou superior à Z350 XT, seringa com 4 g	Unidade	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

216	Resina fotopolimerizável com 100% de zirconia/sílica que favorece ótima resistência ao desgaste para dentes anteriores e posteriores, serinda com 4 g, cor B2	Unidade	100
217	Resina nanohíbrida, fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V. Cor A3 4G	Unidade	80
218	Resina nanohíbrida, fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V. Cor A3,5 4G	Unidade	60
219	Resina nanohíbrida, fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V. Cor B1 4G	Unidade	24
220	Resina nanohíbrida, fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V. Cor B2 4G	Unidade	24
221	Resina nanohíbrida, fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V. Cor A1 4 G	Unidade	40
222	Roletes algodão formato cilindro compactado 100% algodão 100x1 peso liquido 25 gr.	Unidade	300
223	Selante com flúor fotopolimerizável matizado, embalagem com 01 seringa de 2 g e 3 pontas	Pacote	60
224	Seringa Carpule c/Refluxo	Unidade	80
225	Sindesmotomo duplo nº 01	Unidade	50
226	Solução de gluconato clorexidina a 0,12% sem álcool sabor menta 1000 ml	Unidade	350
227	Sonda Exploradora dupla adulto 05 - Aço Inoxidável	Unidade	70
228	Sonda Milimetrada dupla	Unidade	6
229	Sonda reta p/ endo	Unidade	4
230	Stop de Silicone c/100 und autoclavável	Unidade	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

231	Sugador odontológico atóxico colorido descartável fio cobreado e com ponteira arredondada, sem efeito memória. Embalagem com 40 unidades.	Unidade	500
232	Sugador odontológico Cirúrgico curvo metálico -metal cromado autoclavável.	Unidade	50
233	Tamborel Autoclavável	Unidade	12
234	Tesoura Íris Reta	Unidade	60
235	Tigela de borracha média colorida	Unidade	6
236	Tira de lixa de aço 12x4mm	unidade	40
237	Tira de lixa de aço 12x6mm	Pacote	40
238	Tira de poliéster acabamento resina 50 x 1	Pacote	80
239	Touca elástica sanfonada 100 x 1	Pacote	200
240	Turbina Alta Rotação Extra Torque605	Unidade	80

Os requisitos necessários para a contratação são:

O fornecimento de bens deve ser licitado em contrato de fornecimento continuado, tendo em vista que existe a real necessidade de consumo frequente dos bens pela Rede Pública de Saúde Municipal, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando as necessidades frequentes de reposições dos insumos e a conveniência de entregas parceladas.

Para o fornecimento a ser contratado a empresa deverá apresentar os seguintes documentos técnicos:

- Prova de atendimento aos requisitos técnicos devendo apresentar Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA e Certificado de Registro dos Produtos, quando exigido pela legislação vigente, solicitado no ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.
- Declaração de compatibilidade para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, que comprovem o fornecimento anterior do objeto licitado.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Previamente à elaboração deste Estudo, foi verificado que há no orçamento medidas impositivas ao orçamento municipal e repasses de incentivos financeiros para as ações de promoção da saúde específicos para a AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE que se pretende obter, de modo a condicionar a presente contratação à esta modalidade de fornecimento.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico Tradicional não se aplica, uma vez que a administração não possui a quantidade exata necessária, uma vez que a demanda é incerta.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

O objeto definido neste estudo técnico preliminar teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem e serviço comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Registro de Preços: A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.
e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

As quantidades foram descritas no quadro acima com base no consumo e na necessidade de renovação da licitação, de forma estimada para um período de 12 meses. Contudo ressaltamos que as quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas para o período da assinatura da ata, e este Município se reserva no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item específico.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A estimativa do valor total da contratação deverá tomar por base valores do objeto praticados por fornecedores junto ao mercado e à própria administração pública, diretamente e junto a outros órgãos, os quais deverão ser resumidos em mapa de preços, com as devidas justificativas e acompanhado das respectivas cotações, devidamente formalizadas com a utilização do modelo de cotação de preços, padronizado pelo município, em atendimento à lei de licitações e ao Decreto Municipal 10.388/2023.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto global da presente licitação é tecnicamente divisível, havendo melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade se licitado por item.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tratando-se de mero registro de preços, não há providências necessárias a serem adotadas previamente para que o objetivo desta contratação seja atingido.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir, de forma adequada, o fornecimento continuado de materiais/insumos odontológicos para abastecer a Rede Pública de Saúde Municipal. A Constituição Brasileira assegura a saúde como um direito fundamental. A interrupção no fornecimento de insumos odontológicos compromete esse direito, especialmente em um contexto onde muitas pessoas dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) para cuidados odontológicos. Garantir a continuidade do fornecimento é, portanto, uma forma de cumprir com as obrigações do poder público em relação à saúde da população.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Tratando-se de mero registro de preços, não há providências necessárias a serem adotadas previamente para que o objetivo desta contratação seja atingido.

10 – MAPEAMENTO DE RISCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamento excessivo no pregão	Média	Baixa
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Médio	Baixa
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Médio	Médio
Falência da empresa vencedora	Baixa	Baixa
Indisponibilidade dos serviços	Médio	Médio
Deteriorização dos equipamentos do município.	Não se aplica	Não se aplica
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Médio	Médio
Falta de mecanismos objetivos de avaliação	Baixa	Baixa

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação.

1.1. - Justificativa da Viabilidade.

Conforme explicitado a presente aquisição mostra-se viável por atender ao interesse público, sendo a contratação, portanto, vantajosa à saúde e o bem-estar da população local.

12 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória, MG 01 de julho de 2025.

Danilo Silva Nascimento
Cirurgião-dentista responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, nº 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.

e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585